

WWW.SOEA.ORG.BR

  
**OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**



# 77<sup>a</sup> SOEA

SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

## ORIENTAÇÕES PARA EXPOSITORES

**CONFEA**  
Conselho Federal de Engenharia  
e Agronomia



**CREA-GO**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Goiás



**MUTUA**  
CAXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA



WFEO / FMOI

# ORIENTAÇÕES PARA EXPOSITORES

## MONTAGEM DOS ESTANDES

- A área para montagem de estandes estará disponível: 2/10 (14h-23h) e 3/10 (9h-23h).
- O acesso de equipes alheias às empresas de montagem contratadas pelo Crea-GO deve ser previamente comunicado à Comissão Organizadora do evento, pelo e-mail [soea@creago.org.br](mailto:soea@creago.org.br), no mínimo 10 dias úteis antes da montagem do evento. Também devem ser informados dados das empresas que irão acessar o local e seus responsáveis (com dados de contato), bem como os membros da equipe de cada empresa (nome completo e CPF). O uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é obrigatório, devendo-se observar as atividades que serão desenvolvidas.
- Aos prestadores de serviço é vedada a entrada com acompanhantes em qualquer circunstância.
- É proibido fumar no interior do espaço, conforme o Decreto nº 2018/96 e Lei Federal nº 92914/96 que preveem a proibição do uso de cigarros em ambiente coletivo, privado ou público, com a penalidade de multa.
- Pessoas não anteriormente informadas não poderão permanecer na área de montagem do evento.
- Poderá haver alterações na distribuição dos estandes no caso de identificação de algum impedimento técnico.
- Não será permitida aos expositores a construção de estruturas com altura superior à do estande, ou seja, 3,00 metros, ou que ultrapasse as dimensões do estande (4m x 3m).
- Estruturas não contempladas no projeto original deverão ser submetidas à aprovação da Comissão Organizadora Nacional (CONSOEA).
- Cada estande contará com pontos de energia no balcão de atendimento, área de poltronas, sob a mesa e no depósito.
- A Comissão Organizadora não se responsabiliza por equipamentos que venham a ser danificados em função da não compatibilidade de voltagem dos equipamentos com o ponto de eletricidade.
- O piso do local do evento não poderá ser demarcado, pintado, colado, furado ou danificado.

- Toda e qualquer estrutura a ser montada deve ser colocada sobre forração e carpetes. A montagem deve ser feita com fitas de fácil remoção.
- Danos causados à estrutura do Centro de Convenções de Goiânia terão pena de indenização ao dano privado.
- Para servir comidas típicas regionais em seu estande, o expositor deverá se atentar aos cuidados e recomendações para proteção contra a Covid-19, como, por exemplo, não deixar que os visitantes compartilhem talheres, copos, ou manejem a comida para terceiros. O expositor deverá levar em pequenas porções, já individualizadas e lacradas.
- Caso o expositor ofereça em seu estande bebidas ou alimentação, se servidas em recipientes descartáveis, estes deverão ser recicláveis ou biodegradáveis (ecoembalagens)
- É proibido o uso de materiais de fácil combustão, que exalem gases tóxicos ou que sejam explosivos, motores, fogão, fogareiro ou semelhantes que utilizem botijões de gás ou GLP, além de confetes e serpentinas.
- Não será permitida a montagem de banners ou outras estruturas em locais que obstruam, de forma física ou visual, os equipamentos contra incêndio ou saídas de emergência do local do evento.
- Montadoras de fora de Goiânia deverão recolher o ISSQN para a Prefeitura de Goiânia.

### **ENERGIA ELÉTRICA**

- A área de eventos é suprida com tensão de 380 v Trifásica e 220 v monofásica.
- Toda e qualquer montagem elétrica deve seguir as normas de segurança.
- Todos os circuitos primários e secundários de força e luz deverão estar protegidos por disjuntores, acondicionados em caixa com tampa e afixados com material isolante.
- Em caso de montagem especial, a distribuição de energia elétrica nos estandes será de responsabilidade exclusiva da empresa expositora, devendo esta observar rigorosamente as normas da ABNT, provendo a entrada ou entradas da rede com disjuntores e fusíveis adequados.
- Eventuais cortes de energia elétrica, panes e/ou outros problemas relativos à instalação elétrica inadequada na construção dos estandes ou dela decorrentes, serão de responsabilidade do expositor, devendo este último arcar com as consequências derivadas, em qualquer esfera.
- Os trabalhos realizados com eletricidade deverão ser acompanhados pela equipe do espaço, em horários predeterminados junto à Equipe Operacional

de Eventos.

- No final das instalações elétricas e antes do início do evento, serão realizadas inspeções para fins de segurança.
- Pode-se consultar a Comissão Organizadora Regional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CORSOEA para informações complementares por meio do e-mail: soea@creago.org.br

### **IMPORTANTE**

- Não serão permitidas alterações nas estruturas dos estandes sem autorização prévia da Comissão Organizadora.
- É vedado ao promotor, expositor ou às empresas por ele credenciadas, furar, pintar ou agir de forma que venha a modificar qualquer instalação. Qualquer danificação efetuada pelo promotor ou seus prepostos e montadores, nas instalações do Centro de Convenções de Goiânia (CCGO), estará sujeita ao pagamento dos referidos danos, antes da retirada de suas mercadorias, não lhe cabendo questionamento sobre os valores.
- Não será permitido o acúmulo de lixo nos estandes. É responsabilidade do expositor ficar atento aos horários em que a equipe de limpeza passará para recolher o lixo.
- Visando coadunar com o programa de sustentabilidade do Evento, a distribuição de material gráfico impresso deve estar restrita a “exemplares modelos” que deverão estar disponíveis também digitalmente com acesso por QR Codes ou outras formas digitais de acesso ao conteúdo.
- O CCGO e a organização do evento não se responsabilizam por materiais em exposição ou durante o período de montagem/desmontagem e nem por perda, dano e/ou extravio de materiais nas suas dependências.
- O expositor poderá fazer uso de segurança para efeito de guarda do seu estande/material devendo o sujeito permanecer somente no espaço a ser vigiado, não sendo permitido em hipótese alguma que se locomova por outras áreas – locadas ou não do CCGO.
- O CCGO não aceitará serviços de segurança realizados por empresas que não sejam devidamente registrados na Polícia Federal, devendo ser apresentada cópia do registro da empresa ao Departamento de Apoio a Eventos juntamente com Contrato Social e Cartão de CNPJ.

### **ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS**

- A programação de entrega de materiais dos expositores deve respeitar as

regras de acesso do Centro de Convenções de Goiânia, seja de controle de entrada, seja de obediência às regras e possíveis custos de estacionamento.

- Os materiais a serem enviados ao local do evento pelos expositores deverão conter o nome do evento, o nome do expositor e estar identificados. Não será permitida a entrada de materiais sem as devidas notas fiscais em nome do próprio expositor. As notas fiscais deverão ter como destinatário a empresa expositora, seu CNPJ e Inscrição Estadual. Reforçar a informação que o CNPJ do Centro de Convenções de Goiânia não pode ser utilizado sob nenhuma hipótese.
- As obrigações tributárias e procedimentos fiscais são de inteira responsabilidade do expositor, bem como as obrigações trabalhistas, previdenciárias e secundárias decorrentes das atividades do evento.
- Sob nenhuma hipótese o Confea, o Crea-GO, bem como o Centro de Convenções de Goiânia emitirão notas fiscais. Dessa forma, é vedado o uso do CNPJ ou nomes dos eventos como destinatários dos materiais.
- Em caso de necessidade, os materiais, devidamente identificados, devem ser encaminhados para o endereço do local do evento, com chegada a partir do dia **01/10/2022**.
- Não será permitido o trânsito de materiais e equipamentos de montagem e manutenção dos estandes durante o transcorrer do evento.
- A desmontagem dos estandes e retirada dos itens internos somente podem ocorrer após as atividades de encerramento da 77ª Soea, no dia 06/10/2022, conforme programação.
- Após o prazo para retirada dos materiais, o CCGO poderá promover a retirada de objetos e equipamentos deixados no local, podendo dar-lhes o fim que melhor lhe convier, inclusive o de doação, não cabendo ao proprietário do bem/objeto nenhuma reclamação.
- Ao término do evento, o expositor deve informar a destinação dos materiais utilizados no evento. O descarte correto terá apoio da Equipe de Sustentabilidade da SOEA, que dará destino de reutilização.

### **É PROIBIDO**

- Mexer em quadros de energia do CCGO.
- Efetuar pagamentos para funcionários do CCGO.
- Dar gorjetas, brindes, fazer empréstimos financeiros, etc. para colaboradores do CCGO.
- Colar com qualquer tipo de fita os banners, faixas ou demais objetos de

- comunicação visual nas paredes ou nos vidros do CCGO.
- Fixar faixas nas grades externas do CCGO.
- Transitar em áreas que não sejam as do evento onde está sendo prestado o serviço.
- Permitir a entrada de pessoas estranhas para recolher material.

### **DURANTE O EVENTOS**

- Os expositores deverão restringir sua utilização apenas para a finalidade de expor seus produtos/serviços.
- O Confea e o Crea-GO não se responsabilizam por eventuais prejuízos causados a pessoas ou produtos durante o período integral dos eventos motivados por furtos, roubos, incêndio, faíscas elétricas, tempestades, explosões, inundações, umidade geral, falhas ou interrupções de energia elétrica.
- A responsabilidade civil e criminal perante consumidores é integralmente de cada expositor.
- Cada expositor é responsável pela boa conduta dos funcionários, limpeza, segurança e guarda de suas instalações durante o evento. Os resíduos gerados devem ser descartados conforme regras do Centro de Convenções de Goiânia.
- É vedado transferir ou sublocar, total ou parcialmente, os direitos ou responsabilidades de cada expositor.
- A distribuição de materiais e ações de publicidade podem ocorrer na área destinada à EXPOSOEA. Para distribuição em área externa aos estandes, como corredores, deve ser informado e obtida autorização prévia com a Comissão Organizadora.
- Caso julgue necessário, é de responsabilidade exclusiva de cada expositor a contratação de seguro de suas mercadorias, materiais e equipamentos.
- Não é permitida a contratação de menores de 18 anos, salvo em acordo com prerrogativas legais e previamente informado à Comissão Organizadora regional pelo e-mail [soea@creago.org.br](mailto:soea@creago.org.br), com apresentação de toda a documentação legal necessária.
- Em caso do uso de equipamento sonoro, o volume não poderá exceder ao da voz humana. É vedada a amplificação para emissão de mensagens promocionais ou atrativos de qualquer natureza. Casos pontuais devem ser informados para obtenção de autorização prévia com a Comissão Organizadora.
- É expressamente proibido a comercialização de produto perecível (alimentos e bebidas) nas dependências do local do evento.
- Não é permitido o bloqueio, de forma física ou visual, das saídas de emergência

- ou do acesso a hidrantes, extintores e quadros de comandos elétricos.
- Não será permitida a entrada no evento de equipes com equipamentos fotográficos ou de filmagem que não estejam devidamente credenciadas na secretaria do evento e previamente informadas para a Comissão Organizadora.
  - Casos omissos deverão ser tratados diretamente com a organização do evento pelo e-mail [soea@creago.org.br](mailto:soea@creago.org.br).

### **AINDA IMPORTANTE MENCIONAR:**

- Cada estande deverá indicar um representante para participar do treinamento sobre gestão de resíduos com a Equipe de Sustentabilidade da SOEA.
- Montadoras deverão fornecer à organização as ARTs e/ou RRTs de todas as estruturas que serão montadas no local do evento.
- O Expositor que desejar reproduzir qualquer tipo de música (desde que autorizados previamente pela CONSOEA) deverá providenciar o Ecad.
- Todos os estandes que tiverem montadoras de fora de Goiânia deverão providenciar o ISSQN.
- Os estandes que contratarem buffet deverão apresentar o respectivo alvará da vigilância sanitária.

### ECAD - Goiás

Telefone: (62) 3224-3410 (62) 3224-3285

Whatsapp: (62) 3224-3410 (usuários gerais) - (62) 99191-1363 (Shows/Eventos)

E-mail: [ecadgo@ecad.org.br](mailto:ecadgo@ecad.org.br)

Endereço: Nove, 481/Salas 1001 A 1004 - Setor Central, Goiania

Horário de atendimento: 9h às 18h

### ISSQN (Imposto da Prefeitura sobre as inscrições / taxas do evento)

Endereço: Av. do Cerrado nº 999 APM9 Park Lozandes Receitas Diversas Bloco E

Telefone: (62) 3524- 3335 Ramal 273 (Maria Claudirena da Silva)

E-mail: [eventos.prefeituradegoiania@gmail.com](mailto:eventos.prefeituradegoiania@gmail.com)

### **Contratações extras referentes a equipamentos, mobiliários e montagens**

Universal Eventos - Locação de mobiliários - Fone: 61 98413 1248, tratar com Gê.

E-mail: [universaleventos01@gmail.com](mailto:universaleventos01@gmail.com)

Festivita Locação de Material e Mobiliário para Eventos Ltda - Fone: 62 3091-2244, tratar com Eduardo Oliveira. E-mail: [atendimento@festivitalocacao.com.br](mailto:atendimento@festivitalocacao.com.br)

### **Contratações referentes a RH (recepcionistas e etc)**

Eventos Gov. Produções e Tecnologia Eireli

Telefone: (61) 98165-6605 / (61) 3041-5855

E-mail: sulaoliveyra@gmail.com, ritaganem@gmail.com

Tratar com: Sula Oliveira – Gerente de Eventos

### **Contratações referentes a Equipamentos**

Graphix GPX7

Telefone: 9 8148-7777 / 3942-7777 / 98147-0707

E-mail: Lm@gpx7.com.br

Tratar com: Meire / Leonardo

MB Eventos e Locações Ltda Me

Telefone: (62) 91116856

E-mail: comercial@mbeventos.net

Tratar com: Murillo De Brito

Pleno Goiânia Locações de Equipamentos Ltda - EPP

Telefone: 62 9 9670-8800

E-mail: orcamentosgo@plenolocacoes.com.br

Tratar com: Fernando Regazine Alves

### **Contratações referentes ao fornecimento de alimentação e bebidas**

LTBA Comércio e Serviços Ltda EPP

Telefone: (62) 3434-8500 / 99980-2352

E-mail: eventos@ltba.com.br

Tratar com: Raquel Ferreira – Sócia diretora da empresa

### **Outros**

Cenarium Stands Ltda

Telefone: 62 3549-9800/ E-mail: adm@cenariumstands.com.br

Tratar com: Roger Campos Gouveia

Portal de Eventos Ltda

Telefone: 62- 3598-0858 / 99215-2506

E-mail: comercial@portalstands.com.br

Tratar com: Valéria



Tecniprom

Telefone: 3267-0700/ 8117-1324/ 8147-7934/ 3167-0686

E-mail: contato@tecniprom.com.br; romeu@tecniprom.com.br;nuya@tecniprom.com.br;

Tratar com: Amanda Gomes

## ATENÇÃO

Cada Crea deverá indicar um representante do estande para participar do treinamento sobre gestão de resíduos com a Equipe SOEA + Sustentável coordenado pelo Crea-GO no evento da 77ª SOEA. Esse representante deverá replicar as informações aos demais integrantes do seu estande.

É necessário indicar o representante até o dia **21/09/22** (quarta-feira), impreterivelmente, com as seguintes informações: Crea de origem, nome completo, telefone de contato e e-mail.

\*As informações deverão ser enviadas para o e-mail: marcellacastro@creago.org.br. O treinamento será realizado no dia 27/09/22 (terça-feira), às 14h através de plataforma virtual. O Crea-GO deverá enviar o link para acesso a reunião.\*

Dúvidas, reclamações ou sugestões deverão ser tratadas preferencialmente pelo e-mail: soea@creago.org.br ou pelo telefone (62) 9.9960-5951.

**Sucesso!**